



TERMO ADITIVO nº 01/2019

Convênio nº 06/2018 – SMS

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na qualidade de gestora do SUS Municipal, doravante denominado simplesmente **SECRETARIA**, e de outro a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP** doravante denominado simplesmente **ASSOCIAÇÃO**, resolvem em comum acordo aditar o Convênio nº 06/2018 – SMS, celebrado em 01 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Presente Convênio tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais (incluindo apoio diagnóstico e terapêutico), pela ASSOCIAÇÃO, integrante da rede de serviços de saúde localizado no Município de São José do Rio Preto, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de complementação com o poder público municipal, nos termos do art. 199, § 1º, da Constituição Federal, bem como dos arts. 94 a 96 da Lei nº 8.080/90, conforme o disposto na Ficha de Programação Orçamentária - F.P.O. (ANEXO 1), no Documento Descritivo e no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor global estimado para a execução do presente Convênio fica adicionado na importância de R\$ 105.631,26 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo especificado:

Programação Orçamentária da Associação	Valor do Incremento	Valor Global
TOTAL	R\$ 105.631,26	R\$ 105.631,26
Procedimento de Média Complexidade	R\$ 105.631,26	R\$ 105.631,26

2.2 O valor global deste Aditivo fica adicionado ao Plano de Trabalho, conforme a programação orçamentária anexa, que onera o Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias.

São José do Rio Preto,

ALDENIS ALBANEZE BORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE

VALDIR NONATO
Presidente
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais